ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação. É importante em virtude de que concentra os estudos realizados para a contratação de solução que atenda à necessidade pública a ser atendida no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

De acordo com a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, o ETP é o *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação* (art. 6º, inciso XX).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atendendo à Nota Técnica da Portaria GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a transferência de recursos do Incentivo Financeiro de Custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente/Ministério da Saúde.

O Agente Comunitário de Saúde atua adentrando os lares da população. A ausência de uma identidade visual oficial padronizada gera desconfiança, insegurança e resistência por parte dos moradores em receber o servidor. A identificação clara por meio do uniforme confere autoridade legítima ao agente, mitigando riscos de segurança para a população e prevenindo fraudes por terceiros mal-intencionados.

A rotina laboral dos ACS expõe os servidores a jornadas diárias de caminhada sob condições climáticas adversas, tais como radiação solar intensa, calor extremo e chuvas. Desse modo, o fornecimento de roupas específicas, como camisas com fator de proteção ultravioleta (FPU/UV), coletes reflexivos e chapéus/bonés com proteção de nuca, assume caráter de Equipamento de Proteção Individual (EPI), prevenindo o desenvolvimento de patologias ocupacionais dermatológicas (como queimaduras, insolação e câncer de pele), em estrito cumprimento às normas de medicina e segurança do trabalho.

A padronização visual das equipes, design profissionalismo, organização e zelo institucional na prestação dos serviços públicos essenciais de saúde, facilitando o gerenciamento, a supervisão de campo e a identificação visual rápida dos agentes em ações comunitárias ou mutirões de saúde.

A demanda está plenamente homologada com as diretrizes de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e atende aos ditames da **Lei Federal nº 11.350/2006** , que rege a carreira do ACS, bem como às prerrogativas de planejamento e interesse público preconizadas pela **Lei Federal nº 14.133/2021.** A contratação também encontra amparo no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, no que tange à manutenção das ações de Atenção Básica e suporte às equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

a. **Proteção Ultravioleta (UV):** As camisas de manga longa e os chapéus deverão possuir, obrigatoriamente, comprovação de Fator de Proteção Ultravioleta (FPU/UV) igual ou superior a 50+, atestado por laudo técnico laboratorial.
b. **Ergonomia e Conforto:** Os coletes devem possuir modelagem anatômica, fechamento ajustável e bolsos frontais dimensionados para o transporte seguro de pranchetas, tablets, canetas e crachás de identificação.
c. **Padronização Visual:** O layout dos uniformes (núcleos, brasão do município e

logomarca do SUS) deve seguir restrições ao manual de identidade visual fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando processos de estamparia de alta durabilidade (como serigrafia de alta resolução ou bordado industrial).

2.2. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental: Em atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação priorizará bens que causem menor impacto ambiental:

2.3. Logística Reversa e Embalagens: A empresa contratada deverá fornecer os produtos preferencialmente acondicionados em embalagens recicláveis ou biodegradáveis, minimizando a geração de resíduos sólidos combustíveis.

2.5. Grade de Tamanhos: A contratada deverá disponibilizar uma grade de tamanhos diversificada (do PP ao EXG, incluindo modelagens masculina e feminina/baby look), devendo realizar a entrega dos lotes rigorosamente fracionada conforme a planilha de tamanhos individuais dos servidores fornecida pela Administração.

2.6. Preços e Encargos Inclusos: Os preços ofertados deverão englobar todos os custos necessários ao pleno fornecimento dos uniformes, incluindo, mas não se limitando a: frete, seguros, tributos, taxas, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, de segurança do trabalho, leis sociais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, ainda que não expressamente mencionadas, mas que sejam inerentes à entrega e ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

2.7. Garantia de Qualidade e Substituição de Produtos: A empresa contratada será responsável por substituir, às suas expensas, qualquer item que apresentar defeitos, imperfeições, irregularidades, alterações ou características em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como aqueles que forem considerados impróprios para o uso, mesmo que tais problemas sejam identificados após o recebimento ou pagamento dos produtos.

Apresentação de amostras:

2.8. Será exigido dos licitantes inicialmente vencedores, que apresente amostras dos uniformes apresentados nos ITENS do Termo de referência, para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, que deverão ser entregues na Superintendência Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, prédio do SENAC 3º andar, rua Waldomiro Pereira, nº 90, Bairro Ernestina Borges de Andrade, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no horário e data agendado com o gestor do contrato.

2.8.1. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, quantidade do produto;

2.8.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, pela equipe responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários;

2.8.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

2.8.4. Caso a amostra seja aprovada, poderá ser contabilizada como uma unidade fornecida;

2.8.5. Sob pena de desclassificação para todos os itens e de sofrer as sanções previstas, conforme os dispositivos previstos na Lei 14.133/21.

2.9. Serão exigidas amostras de todos os itens constantes no item 1.1. de Termo de Referência.

2.10. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

2.11. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

2.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa

aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada, não podendo reapresentar a amostra.

3. As amostras serão submetidas a uma criteriosa análise pela Superintendência de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a qual avaliará a conformidade estrita do objeto com as especificações exigidas no instrumento convocatório.

3.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a. **Costuras -** Avaliação da qualidade e resistência das costuras, verificando se estão bem alinhadas, firmes e sem falhas.
b. **Medidas -** Verificação precisa das medidas dos uniformes em relação às especificações solicitadas no edital, garantindo o ajuste adequado para os usuários finais.
c. **Cores -** Verificação das cores utilizadas nos uniformes, garantindo que sejam fieis às especificações do edital e que não apresentem desbotamento excessivo após lavagens
d. **Tecido -** Análise do tipo do tecido utilizado nos uniformes em relação à qualidade, conforto, durabilidade e conformidade com as exigências do edital.
e. **Confecção:** Garantir a ausência de falhas, costuras repuxadas ou franzidas, bem como a uniformidade e simetria de tamanho em mangas, laterais, ombros e demais partes da peça. Qualquer discrepância ou dependência de fabricação nesses aspectos causará a destruição do produto.

3.2. Critérios de Avaliação para serigrafia:

a. **Fidelidade Cromática:** As cores da tinta devem seguir o padrão da identidade visual do SUS e município.
b. **Cobertura e Opacidade:** A tinta deve cobrir totalmente o fundo do tecido. Não podem ocorrer sombras ou transparências do cor do tecido por baixo da estampa.
c. **Definição do Traço:** Letras como as inscrições de "Agente Comunitário de Saúde" precisam ter contornos nítidos, sem borrões, falhas ou serrilhados.
d. **Elasticidade e Toque:** A estampa não pode apresentar rachaduras ou aspecto quebradiço quando o tecido é levemente esticado. O toque deve ser o mais suave possível (evitando plastificação excessiva).
e. **Cura da Tinta (Fixação):** A tinta não pode soltar resíduos ao esfregar ou transferir cor para outras partes do uniforme.
f. **Resistência Térmica:** A serigrafia deve suportar a passagem de ferro quente (conforme instruções da etiqueta da peça).
g. **Ortografia:** Verificação minuciosa de grafias, acentuações e espaçamentos textuais.
h. **Simetria:** Logos e textos devem estar perfeitamente alinhados horizontal e verticalmente.

3.3. Critérios de Avaliação para Bordados:

a. **Densidade de Pontos:** O bordado deve cobrir completamente o tecido de fundo, sem espaçamentos vazios ou fios aparentes do tecido original por baixo das linhas.
b. **Deformação do Tecido (Enrugamento):** O tecido ao redor do bordado deve permanecer perfeitamente plano. O enrugamento excessivo indica falta de entretela adequada ou tensão incorreta da máquina.
c. **Acabamento Reverso (Avesso):** A parte interna da peça deve apresentar corte limpo das linhas de sobra. Entretelas muito grossas ou ásperas causam desconforto ao agente de saúde, sendo motivo de desclassificação.
d. **Qualidade da Linha:** Uso obrigatório de linhas de alta resistência. Elas não podem desbotar com cloro ou lavagens industriais sucessivas.

4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
4.1. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
4.2. Além das especificações detalhadas no Edital, é imprescindível que os produtos demonstrem alta qualidade na confecção,
5. Entrega e Logística: O fornecimento dos uniformes deverá ser realizado em perfeitas condições, no prazo estipulado e no local indicado na Ordem de Fornecimento, observando-se rigorosamente os critérios de pontualidade, integridade da carga e conformidade técnica.
5.1. Responsabilidade pela Qualidade do Produto: A contratada deverá assegurar a qualidade dos uniformes fornecidos, em conformidade com o disposto nos artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), assumindo plena responsabilidade por quaisquer vícios, falhas ou danos decorrentes dos itens entregues.
5.2. Prazo e Local de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da ordem de fornecimento.
6. Objetivo da aquisição: Atender às necessidades de identificação visual dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em conformidade com a Nota Técnica da Portaria GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, do Ministério da Saúde.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade identificada de padronização, segurança e melhor aproveitamento dos recursos humanos, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de analisar as possíveis alternativas para o atendimento da demanda relativa à aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde.
Foram consideradas as seguintes soluções para atendimento da demanda:

Solução 1 – Aquisição de uniformes padronizados a pronta-entrega (itens de prateleira): Esta alternativa consiste na compra direta de vestuário finalizado disponível no mercado consumidor, com numeração comercial padrão. Embora seja uma modalidade que confere celeridade ao atendimento da demanda e simplifica a logística de coleta, mostra-se inviável na prática. O mercado varejista ou atacadista de pronta-entrega não atende integralmente às especificações técnicas exigidas pelo Fundo Municipal de Saúde, que exigem identidade visual exclusiva e aplicação de bordados institucionais específicos inviabilizando a adoção desta estratégia.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada para fabricação sob demanda (Confecção/Sob Medida): Esta alternativa prevê a contratação de fornecedor para a produção de uniformes sob demanda, com base na variedade de tamanhos dos colaboradores e suas especificações de design e tecidos. A garantia da solução a padronização visual, a adequação funcional aos especialistas de cada setor (laboratório, enfermagem, serviços gerais e administrativo) e o atendimento estrito às normas de segurança do trabalho. Embora exija um prazo de produção estendido e uma logística interna complexa para o levantamento de medidas e ajustes, a alternativa é técnica e operacionalmente viável, apresentando uma melhor relação custo-benefício em longo prazo devido à maior durabilidade e eficiência no emprego dos recursos públicos.

Solução 3 – Aquisição de insumos (tecidos e aviamentos) para confecção por mão de obra própria: Considere a possibilidade de adquirir um material prima-prima para que a produção fosse realizada por equipe interna do Consórcio. Contudo, o público não dispõe de

corpo técnico especializado em costura industrial, maquinário fabril ou espaço físico adequado para estruturar uma linha de produção regular. Esta medida de adoção comprometeria a qualidade das peças e a agilidade das entregas, tornando a opção inviável.

Solução 4 – Locação de uniformes com serviço de higienização e manutenção: ocasiona-se a possibilidade de aluguel de uniformes, modelo não qual a contratada assume o completo, a lavagem industrial e a reposição periódica das peças. Contudo, a solução é incompatível com as atividades finalísticas dos agentes Comunitários de Saúde. Além disso, o desgaste acelerado decorrente do uso intenso geraria custos adicionais com substituições frequentes (taxas de extravio ou danos), além de impor dependência operacional severa da logística da locadora, ferindo os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

OPÇÕES DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Opção 1: Dispensa de Licitação

Vantagens:

- Rapidez: Elimina fases burocráticas lentas como a publicação de editais e prazos de recursos.
- Eficiência operacional: Reduza o custo administrativo de movimentação de uma máquina pública para compras de baixo valor.
- Atendimento imediato: Permite suprir demandas urgentes ou emergenciais (como insumos médicos ou consertos pós-desastres).
- Estímulo local: Facilita a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte da região.

Desvantagens:

- Preços Potencialmente Mais Altos: Como a disputa de lances é restrita ou inexistente, os preços unitários costumam ser maiores do que os obtidos em um pregão de ampla concorrência.
- Risco de Fracionamento Ilegal: Se a Secretaria de Saúde fizer várias dispensas de uniformes ao longo do ano para fugir do pregão, o Tribunal de Contas (TCE) pode multar o gestor por fracionamento de despesas.
- Inviável para Grandes Quantitativos: Se o município tiver um quadro médio ou grande de ACS, o valor total do kit de uniformes ultrapassará facilmente o teto legal permitido para a dispensa direta.

Opção 2: Pregão Eletrônico (Contratação Tradicional/Entrega Única)

Vantagens:

- Contrato é concluído e encerrado rapidamente após a entrega física total dos bens;
- O preço é fechado para aquele lote específico, sem risco de pedidos de reequilíbrio econômico por flutuação de algodão/tecido ao longo do ano
- Fácil Fiscalização: O fiscal do contrato confere e recebe todo o estoque de uma única vez, emitindo apenas uma Nota Fiscal e um termo de retirada.

Desvantagens:

- Exigência Orçamentária Imediata: Exige o comprometimento e o pagamento integral do valor total da compra de forma imediata.
- Problema com Logística de Almoxarifado: Obriga a prefeitura a dispor de espaço físico adequado para armazenar centenas de uniformes de uma só vez, correndo o risco de perdas por umidade, poeira ou indiretamente.
- Inflexibilidade com Grau de Tamanhos: Se novos agentes entrarem no município meses após a entrega, a prefeitura não terá tamanhos sobressalentes específicos na quantidade necessária.

Opção 3 – Pregãp Eletrônico Registro de Preço com critério de julgamento menor preço por item

Vantagens:

- Fluxo de Caixa Controlado - O município não imobiliza recursos financeiros; o compromisso e o pagamento ocorrem apenas quando cada lote de uniformes é solicitado.
- Zero Custo de Armazenamento - O estoque físico fica sob responsabilidade do fornecedor. A prefeitura só recebe o que vai distribuir imediatamente.
- Flexibilidade na Classe: Permite enviar uma listagem exata de tamanhos (Ex: 15 camisetas M, 20 camisetas G) em cada pedido de Fornecimento, evitando estoques de tamanhos obsoletos (como excesso de tamanho P ou GG parados no almoxarifado).

Desvantagens:

- Risco de Recusa do Fornecedor: Se o preço da matéria-prima (tecido tecnológico) subir muito no mercado nacional, o fornecedor registrado pode tentar pedir cancelamento da ata, gerando lentidão administrativa.
- Gestão de Contrato Continuada: Exige que o fiscal do contrato monitore o saldo da Ata de Registro de Preços e emita Ordens de Fornecimento parciais ao longo de 12 meses.

Opção 4 - Pregão Eletrônico Registro de Preços com Critério de Julgamento (Menor Preço por Lote):

Vantagens:

- A aquisição por meio de pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, traz vantagens expressivas para a administração pública, unindo economia, agilidade e padronização. Esse método confere maior rapidez à contratação;
- Padronização Visual e Identidade Institucional (Homogeneidade): Os uniformes dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) cancelam estrita identidade visual perante a comunidade. O julgamento por lote garante que os itens que compõem o fardamento sejam confeccionados pelo mesmo fornecedor. Isso garante a perfeita homogeneidade de cores, texturas de tecidos, qualidade de acabamento e uniformidade nas logomarcas aplicadas (SUS e Município), o que seria inviabilizado caso cada item fosse vencido por uma empresa diferente.

Desvantagens:

- A principal dificuldade de realizar um pregão eletrônico pelo menor preço por lote na compra de uniformes para Agentes Comunitários de Saúde é o risco de monopolização , onde uma única empresa vence o lote completo, mas não possui capacidade para fabricar itens de naturezas diferentes com a mesma qualidade, resultando na entrega de peças com padrões de costura e tecidos inferiores . Essa concentração também gera dependência extrema de um único fornecedor, o que significa que qualquer atraso, falha na entrega ou pedido de recuperação judicial da empresa vencedora paralisa completamente o completo de todo o enxoval dos agentes, deixando-os desuniformizados. Além disso, o julgamento global do lote acaba limitando a competitividade , pois pequenas confecções locais, que poderiam oferecer preços e tecidos mais adequados para calçados ou camisetas individualmente, são eliminadas do certo por não conseguirem fornecer a totalidade dos itens exigidos. Por fim, a busca cega pelo menor preço em um lote fechado muitas vezes leva a disputas de preços predatórios , forçando o fornecedor a economizar na matéria-prima para manter sua margem de lucro, o que compromete diretamente a durabilidade e o conforto térmico das roupas de profissionais que trabalham

diariamente expostos ao sol e às intempéries e clínicas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A análise comparativa demonstrou que a melhor solução consiste na contratação de empresa especializada para a produção de uniformes sob demanda, com base na variedade de tamanhos dos colaboradores e nas especificações de design e tecidos exigidas. Esta solução garante a padronização visual e a adequação funcional das vestimentas utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Embora a modelagem sob demanda exija um prazo de produção estendido e demande uma logística interna estruturada para o levantamento de medidas e ajustes, a alternativa demonstrou-se técnica e operacionalmente viável. Ademais, apresenta a melhor relação custo-benefício em longo prazo, devido à maior durabilidade das peças e à eficiência no emprego dos recursos públicos.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento por menor preço por lote. Essa estratégia otimiza e dilui os custos logísticos do fornecedor, resultando em lances globais significativamente mais vantajosos para o erário do que a eventual adjudicação por itens individuais.

Justificativa do Critério de Julgamento Menor Preço por Lote

Os uniformes dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) desempenham um papel fundamental na

consolidação de uma estrita identidade visual perante a comunidade. Como agentes públicos que realizam visitas domiciliares contínuas, o fardamento atua diretamente como instrumento de segurança pública e de legitimação institucional do serviço prestado.

O objeto será dividido em 04 (quatro) lotes distintos. Esta modelagem suporta a adjudicação a diferentes licitantes, possibilitando a ampla pluralidade e competitividade no certame. Paralelamente, a divisão aglutinada por lotes assegura:

- **Perfeita homogeneidade de cores:** Evita variações de tonalidade entre as peças entregues aos agentes.
- **Padronização de insumos:** Garante uniformidade nas texturas dos tecidos e na qualidade geral do acabamento.
- **Simetria de modelagem:** Assegura a aderência estrita às tabelas de medidas e cortes especificados.
- **Integridade da identidade visual:** Rigorosa uniformidade nas logomarcas aplicadas (SUS e Município), o que seria integralmente inviabilizado caso cada item fosse adjudicado e fornecido por empresas distintas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição dos quantitativos estimados para o presente pregão foi realizada com base no número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em atividade no município de Itumbiara/GO no ano de 2026, e considerando a necessidade de reposição e padronização dos uniformes, estima-se a contratação das seguintes quantidades:

- Camisetas Manga Curta (Malha PV, Gola U, Cor azul)
- Camisetas Manga Longa (azul, Proteção Solar FPS 50+)
- Coletes para ACS (Cor Azul Marinho, Tecido Brim)
- Chapéu Tipo Safari (Cor Azul Marinho)

Metodologia de Planejamento

O planejamento dos quantitativos foi realizado com base:

- No número de ACS ativos no município (129 profissionais).
- Na necessidade de reposição anual dos uniformes, considerando desgaste natural pelo uso diário.

- Na padronização visual da equipe, garantindo identidade institucional e melhor reconhecimento pela comunidade.
- Nos princípios de economicidade e durabilidade, evitando substituições frequentes e otimizando o uso dos recursos públicos.

Critérios Adotados

- Cada ACS receberá 2 unidades de cada item (camisetas, coletes e chapéus), assegurando rodízio e reposição durante o período de 12 meses.
- Para camisetas de manga curta e longa, a quantidade foi estimada para contemplar variações climáticas e atividades externas.
- O planejamento considera margem de segurança de aproximadamente 5% para reposição eventual (extravio, desgaste prematuro).

Dessa forma, a memória de cálculo foi construída a partir do consolidado das demandas apresentadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Tabela de Estimativa das Quantidades - Modelos – Anexo I:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO M**: NA COR AZUL MARINHO; EM MALHA PV- COMPOSIÇÃO PV: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GRAMATURA/PESO (G/M2): 160 COM VARIAÇÃO TOLERADA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; COM GOLA REDONDA EM MANGA CURTA COM VIÉS NA MESMA COR, SILCADA NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", NA FRENTE BOLSO BORDADO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DA SMS MEDIDA APROXIMADA DE 10X07CM, BORDADO NAS DUAS MANGAS MEDINDO 10X07CM (LADO DIREITO BRASÃO DA PREFEITURA E LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO DA ACS) ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONFECÇÃO, PARA TODOS OS TAMANHOS LICITADOS, O VIÉS DA GOLA SERÁ REDONDO, DEVERÁ SER NA MESMA COR DO UNIFORME E DO MESMO TECIDO DO CORPO DA CAMISETA, COM A LARGURA. FINAL DE 1,2 CM, MEDIDA DE ACABAMENTO FINAL, DEPOIS DE CONFECCIONADO	UNID.	40
2	**CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO G**: NA COR AZUL MARINHO; EM MALHA PV- COMPOSIÇÃO PV: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GRAMATURA/PESO (G/M2): 160 COM VARIAÇÃO TOLERADA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; COM GOLA REDONDA EM MANGA CURTA COM VIÉS NA MESMA COR, SILCADA NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", NA FRENTE BOLSO BORDADO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DA SMS MEDIDA APROXIMADA DE 10X07CM, BORDADO NAS DUAS MANGAS MEDINDO 10X07CM (LADO DIREITO BRASÃO DA PREFEITURA E LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO DA ACS) ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONFECÇÃO, PARA TODOS OS TAMANHOS LICITADOS, O VIÉS DA GOLA SERÁ REDONDO, DEVERÁ SER NA MESMA COR DO UNIFORME E DO MESMO TECIDO DO CORPO DA CAMISETA, COM A LARGURA. FINAL DE 1,2 CM, MEDIDA DE ACABAMENTO FINAL, DEPOIS DE CONFECCIONADO.	UNID.	140
3	**CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO GG:** NA COR AZUL MARINHO; EM MALHA PV- COMPOSIÇÃO PV: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GRAMATURA/PESO (G/M2): 160 COM VARIAÇÃO TOLERADA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; COM GOLA REDONDA EM MANGA CURTA COM VIÉS NA MESMA COR, SILCADA NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", NA FRENTE BOLSO BORDADO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DA SMS MEDIDA APROXIMADA DE 10X07CM, BORDADO NAS DUAS MANGAS MEDINDO 10X07CM (LADO DIREITO BRASÃO DA PREFEITURA E LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO DA ACS) ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONFECÇÃO, PARA TODOS OS TAMANHOS LICITADOS, O VIÉS	UNID.	80

	DA GOLA SERÁ REDONDO, DEVERÁ SER NA MESMA COR DO UNIFORME E DO MESMO TECIDO DO CORPO DA CAMISETA, COM A LARGURA. FINAL DE 1,2 CM, MEDIDA DE ACABAMENTO FINAL, DEPOIS DE CONFECCIONADO.		
4	**CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO EXGG:** NA COR AZUL MARINHO; EM MALHA PV- COMPOSIÇÃO PV: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GRAMATURA/PESO (G/M2): 160 COM VARIAÇÃO TOLERADA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; COM GOLA REDONDA EM MANGA CURTA COM VIÉS NA MESMA COR, SILCADA NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", NA FRENTE BOLSO BORDADO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DA SMS MEDIDA APROXIMADA DE 10X07CM, BORDADO NAS DUAS MANGAS MEDINDO 10X07CM (LADO DIREITO BRASÃO DA PREFEITURA E LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO DA ACS) ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONFECÇÃO, PARA TODOS OS TAMANHOS LICITADOS, O VIÉS DA GOLA SERÁ REDONDO, DEVERÁ SER NA MESMA COR DO UNIFORME E DO MESMO TECIDO DO CORPO DA CAMISETA, COM A LARGURA. FINAL DE 1,2 CM, MEDIDA DE ACABAMENTO FINAL, DEPOIS DE CONFECCIONADO.	UNID	20
1	**CAMISETAS MANGA LONGA TAMANHO M:** NA COR AZUL MARINHO; EM MALHA PV- COMPOSIÇÃO PV: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GRAMATURA/PESO (G/M2): 160 COM VARIAÇÃO TOLERADA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; COM GOLA REDONDA EM MANGA CURTA COM VIÉS NA MESMA COR, SILCADA NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", NA FRENTE BOLSO BORDADO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DA SMS MEDIDA APROXIMADA DE 10X07CM, BORDADO NAS DUAS MANGAS MEDINDO 10X07CM (LADO DIREITO BRASÃO DA PREFEITURA E LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO DA ACS) ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONFECÇÃO, PARA TODOS OS TAMANHOS LICITADOS, O VIÉS DA GOLA SERÁ REDONDO, DEVERÁ SER NA MESMA COR DO UNIFORME E DO MESMO TECIDO DO CORPO DA CAMISETA, COM A LARGURA. FINAL DE 1,2 CM, MEDIDA DE ACABAMENTO FINAL, DEPOIS DE CONFECCIONADO.	UNID.	30
2	**CAMISETAS MANGA LONGA TAMANHO G:** NA COR AZUL MARINHO; EM MALHA PV- COMPOSIÇÃO PV: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GRAMATURA/PESO (G/M2): 160 COM VARIAÇÃO TOLERADA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; COM GOLA REDONDA EM MANGA CURTA COM VIÉS NA MESMA COR, SILCADA NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", NA FRENTE BOLSO BORDADO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DA SMS MEDIDA APROXIMADA DE 10X07CM, BORDADO NAS DUAS MANGAS MEDINDO 10X07CM (LADO DIREITO BRASÃO DA PREFEITURA E LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO DA ACS) ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONFECÇÃO, PARA TODOS OS TAMANHOS LICITADOS, O VIÉS DA GOLA SERÁ REDONDO, DEVERÁ SER NA MESMA COR DO UNIFORME E DO MESMO TECIDO DO CORPO DA CAMISETA, COM A LARGURA. FINAL DE 1,2 CM, MEDIDA DE ACABAMENTO FINAL, DEPOIS DE CONFECCIONADO.	UNID.	70
3	**CAMISETAS MANGA LONGA TAMANHO GG:** NA COR AZUL MARINHO; EM MALHA PV- COMPOSIÇÃO PV: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GRAMATURA/PESO (G/M2): 160 COM VARIAÇÃO TOLERADA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; COM GOLA REDONDA EM MANGA CURTA COM VIÉS NA MESMA COR, SILCADA NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", NA FRENTE BOLSO BORDADO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DA SMS MEDIDA APROXIMADA DE 10X07CM, BORDADO NAS DUAS MANGAS MEDINDO 10X07CM (LADO DIREITO BRASÃO DA PREFEITURA E LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO DA ACS) ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONFECÇÃO, PARA TODOS OS TAMANHOS LICITADOS, O VIÉS DA GOLA SERÁ REDONDO, DEVERÁ SER NA MESMA COR DO UNIFORME E DO MESMO TECIDO DO CORPO DA CAMISETA, COM A LARGURA. FINAL DE 1,2 CM,	UNID.	40

	MEDIDA DE ACABAMENTO FINAL, DEPOIS DE CONFECCIONADO.		
4	**CAMISETAS MANGA LONGA TAMANHO EXGG:** NA COR AZUL MARINHO; EM MALHA PV- COMPOSIÇÃO PV: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GRAMATURA/PESO (G/M2): 160 COM VARIAÇÃO TOLERADA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; COM GOLA REDONDA EM MANGA CURTA COM VIÉS NA MESMA COR, SILCADA NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", NA FRENTE BOLSO BORDADO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DA SMS MEDIDA APROXIMADA DE 10X07CM, BORDADO NAS DUAS MANGAS MEDINDO 10X07CM (LADO DIREITO BRASÃO DA PREFEITURA E LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO DA ACS) ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONFECÇÃO, PARA TODOS OS TAMANHOS LICITADOS, O VIÉS DA GOLA SERÁ REDONDO, DEVERÁ SER NA MESMA COR DO UNIFORME E DO MESMO TECIDO DO CORPO DA CAMISETA, COM A LARGURA. FINAL DE 1,2 CM, MEDIDA DE ACABAMENTO FINAL, DEPOIS DE CONFECCIONADO.	UNID	20
5	**COLETES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TAMANHO M:** COR AZUL MARINHO CONFECCIONADO COM TECIDO BRIM PROFISSIONAL, GOLA V, ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, COM BORDADO COLORIDO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICIPIO E NO LADO DIREITO A LOGOMARCA DO SUS, COM 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE (SENDO BORDADO DE 8X8CM NO BOLSO DIREITO A LOGO MARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO LADO ESQUERDO A LOGO DO MAIS SAÚDE COM A GENTE), NAS COSTAS BORDADO NA COR BRANCA IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM INSCRIÇÃO 'AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA.	UNID.	40
1	**COLETES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TAMANHO G:** COR AZUL MARINHO CONFECCIONADO COM TECIDO BRIM PROFISSIONAL, GOLA V, ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, COM BORDADO COLORIDO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICIPIO E NO LADO DIREITO A LOGOMARCA DO SUS, COM 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE (SENDO BORDADO DE 8X8CM NO BOLSO DIREITO A LOGO MARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO LADO ESQUERDO A LOGO DO MAIS SAÚDE COM A GENTE), NAS COSTAS BORDADO NA COR BRANCA IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM INSCRIÇÃO 'AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA	UNID.	140
2	**COLETES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TAMANHO GG:** COR AZUL MARINHO CONFECCIONADO COM TECIDO BRIM PROFISSIONAL, GOLA V, ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, COM BORDADO COLORIDO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICIPIO E NO LADO DIREITO A LOGOMARCA DO SUS, COM 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE (SENDO BORDADO DE 8X8CM NO BOLSO DIREITO A LOGO MARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO LADO ESQUERDO A LOGO DO MAIS SAÚDE COM A GENTE), NAS COSTAS BORDADO NA COR BRANCA IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM INSCRIÇÃO 'AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA	UNID.	80
3	**COLETES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TAMANHO EXGG:** COR AZUL MARINHO CONFECCIONADO COM TECIDO BRIM PROFISSIONAL, GOLA V,	UNID	20

	ABERTO COM BOTÕES EM COR PRETO, COM BORDADO COLORIDO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICIPIO E NO LADO DIREITO A LOGOMARCA DO SUS, COM 2 BOLSOS LISOS C/ LAPELA E FECHO EM VELCRO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COLETE (SENDO BORDADO DE 8X8CM NO BOLSO DIREITO A LOGO MARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO LADO ESQUERDO A LOGO DO MAIS SAÚDE COM A GENTE), NAS COSTAS BORDADO NA COR BRANCA IDENTIFICAÇÃO NA MEDIDA APROX. DE 30CM X 11,1CM INSCRIÇÃO 'AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE", BARRA COM ELÁSTICO DE 4CM SOMENTE NA PARTE DAS COSTA		
1	**CHAPÉU TIPO SAFARI:** TECIDO BRIM PESADO; PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO; NA FRENTE, CENTRALIZADO E ACIMA, A ESCRITA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE" E ABAIXO, CENTRALIZADO, A LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NAS LATERAIS BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BOTÕES DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO NAS LATERAIS E CORDÃO EM NYLON PARA AJUSTE FRONTAL. NA COR AZUL MARINHO. MEDIDAS: DIAMETRO INTERNO (ABERTURA PARA CABEÇA) 21CM; ALTURA MIN; 10CM, ABA LARGA 9 A 10 CM E PROTEÇÃO DE NUCA COM MIN. DE 20 CM DE COMPRIMENTO.ARTE A SER DEFINIDA E CONFIRMADA MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO	UNID	160

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa orçamentária foi estabelecida no valor de R$ 42.612,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais) com base nas Atas de Registro de Preços, que serão anexadas ao final do documento.

Ressalta-se que o valor final da contratação será definido pelo Departamento de Cotação do Município de Itumbiara, em conformidade com o Decreto Municipal nº 80/2024, o Decreto nº 1.194/2022 e a Portaria nº 1/2024, observando rigorosamente todos os procedimentos legais relativos à solicitação de orçamentos, à análise comparativa de propostas e à consulta ao Banco de Preços.

Para fins de transparência e fundamentação técnica, serão anexados ao presente documento:

- Anexo I – Tabela detalhada contendo os valores utilizados na composição da estimativa orçamentária;
- Anexo II – Documentos de referência: Atas de Registro de Preços, utilizadas na obtenção dos valores considerados na composição da estimativa orçamentária.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação, por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, sob o critério de julgamento de **menor preço por lote**, é passível de parcelamento, considerando que o objeto foi estruturado em **4 (quatro) lotes**, compostos por itens que apresentam relação entre si quanto à natureza, finalidade e características de fornecimento.

A divisão do objeto em lotes mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que a composição de cada lote considera a compatibilidade e a complementaridade entre os itens, bem como a necessidade de manutenção da padronização dos uniformes, especialmente quanto às cores, tecidos, modelos, acabamentos, identificação visual e demais características estabelecidas nas especificações técnicas. O agrupamento desses itens em lotes permite

maior uniformidade dos produtos e facilita a gestão, o recebimento, a conferência e a fiscalização da execução contratual.

Sob o aspecto econômico, a adoção do critério de **menor preço por lote** evita a fragmentação excessiva da contratação, possibilitando ganhos de escala na fabricação, aquisição e logística dos uniformes, sem impedir a participação de empresas que possuam capacidade para atender aos respectivos lotes. Dessa forma, a Administração busca conciliar a ampliação da competitividade com a obtenção de propostas mais vantajosas e a racionalização dos custos envolvidos na contratação.

A divisão em 4 (quatro) lotes também permite que diferentes empresas participem da disputa, conforme sua capacidade de fornecimento, sem que isso comprometa a padronização, a qualidade dos produtos, a execução contratual ou o atendimento das necessidades da Administração. Assim, o agrupamento adotado mostra-se pertinente diante das características do objeto e da necessidade de garantir uniformidade e adequada gestão do fornecimento.

A entrega dos uniformes será realizada de maneira parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e observadas as condições, quantitativos, tamanhos, especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Quanto à forma de pagamento, esta seguirá rigorosamente o disposto no Termo de Referência, prevendo que os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal, e submetidos à verificação de conformidade com as especificações contratuais. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e o aceite dos produtos, observando-se os procedimentos de liquidação e pagamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não depende de nenhuma outra contratação.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Considerando a necessidade de instrução do presente processo, esclarece-se que todos os itens desta contratação se encontram previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

O alinhamento com o PAC reforça o caráter estratégico e orientador do instrumento, que tem como objetivo assegurar maior eficiência, transparência e racionalização das aquisições públicas, garantindo que as demandas relacionadas à identificação visual e padronização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sejam atendidas de forma planejada e compatível com as prioridades institucionais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos uniformes destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) visa gerar impactos positivos diretos na rotina administrativa e operacional das unidades de saúde do município, incluindo:

a. Melhoria das Condições de Trabalho: Garantir ambiente funcional, organizado e digno para os ACS, promovendo conforto, saúde e bem-estar durante a jornada laboral.
b. Eficiência Operacional: Facilitar o uso, armazenamento e distribuição dos uniformes, assegurando padronização e praticidade no dia a dia das atividades externas e internas.
c. Identificação e Atendimento ao Público: Assegurar que os cidadãos sejam atendidos por profissionais devidamente identificados, reforçando a imagem de organização, credibilidade e cordialidade da Administração Municipal.
d. Suporte às Atividades Institucionais: Dar suporte logístico às ações estratégicas, visitas domiciliares, campanhas de saúde e demais atividades realizadas pelos ACS, garantindo a disponibilidade dos uniformes necessários.
e. Racionalização e Controle: Garantir gestão eficiente da reposição dos uniformes, evitando desperdícios, assegurando durabilidade e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais.
f. Conformidade e Sustentabilidade: Assegurar que os itens adquiridos atendam a padrões de qualidade, durabilidade e responsabilidade ambiental, promovendo práticas de gestão pública eficiente e sustentável.
g. Valorização do Servidor: Proporcionar condições que aumentem a motivação, satisfação e produtividade dos ACS, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Esses resultados visam assegurar maior organização, eficiência e bem-estar no ambiente de trabalho, garantindo que os Agentes Comunitários de Saúde disponham de uniformes adequados para desempenhar suas funções de forma contínua, padronizada e com qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de nenhuma outra contratação e/ou serviço prévio para a presente aquisição, pois o Estudo Técnico Preliminar já contemplou todas as especificações e requisitos necessários para a aquisição dos uniformes. Este estudo detalhado assegurou que todos os aspectos técnicos, logísticos e de qualidade foram minuciosamente avaliados, garantindo que a licitação possa ser realizada de forma direta e eficiente. Assim, a Administração Pública pode focar exclusivamente na aquisição dos uniformes, eliminando a necessidade de contratações adicionais ou serviços preparatórios, otimizando recursos e agilizando o processo de aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição e uso dos uniformes destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) podem gerar impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados, garantindo sustentabilidade e conformidade com normas ambientais. Principais Impactos Ambientais

a. Geração de Resíduos Sólidos: Descarte de embalagens plásticas, caixas de transporte e uniformes danificados pode aumentar a quantidade de resíduos sólidos urbanos.
b. Consumo de Recursos Naturais: A produção dos tecidos e acessórios exige água, energia e matéria-prima, podendo gerar impactos indiretos ao meio ambiente.
c. Emissões de Gases: Transporte e distribuição dos uniformes podem gerar emissão de CO_2 e outros poluentes atmosféricos.
d. Risco de Contaminação: Descarte inadequado de uniformes e embalagens pode comprometer solo e recursos hídricos. Medidas de Tratamento e Mitigação

e. Priorizar Materiais Sustentáveis: Optar por tecidos de maior durabilidade e fornecedores que utilizem processos produtivos ambientalmente responsáveis.
f. Controle de Quantidade e Planejamento: Aquisição baseada em levantamento técnico para evitar excesso de uniformes, minimizando desperdício.
g. Separação e Destinação Correta de Resíduos: Implementar coleta seletiva nas unidades de saúde, destinando corretamente embalagens e uniformes inutilizados para reciclagem.
h. Fornecedores Responsáveis: Escolher empresas que adotem práticas sustentáveis, incluindo embalagens recicláveis e transporte otimizado.
i. Capacitação e Conscientização: Orientar os ACS sobre o uso racional dos uniformes e a importância da redução de desperdícios.
j. Monitoramento Contínuo: Avaliar periodicamente o consumo e descarte dos uniformes para identificar oportunidades de melhoria ambiental. Essas ações asseguram que a aquisição dos uniformes contribua para a sustentabilidade, reduza impactos ambientais e promova práticas de responsabilidade socioambiental, alinhando-se aos princípios da gestão pública eficiente e consciente.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da presente solução se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição dos uniformes destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

- A aquisição é financeiramente viável, com recursos previstos no orçamento municipal para o exercício de 2026, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, do Ministério da Saúde. A contratação é considerada razoável, pois:
- As quantidades foram dimensionadas segundo o número de ACS em atividade e a necessidade de reposição e padronização dos uniformes;
- Garante itens duráveis e de qualidade, reduzindo desperdícios e reposições frequentes;
- Assegura suporte às atividades administrativas, operacionais e de campo realizadas pelos ACS;

Segue os princípios da Lei nº 14.133/2021, respeitando planejamento, economicidade, eficiência e interesse público. Portanto, a contratação atende de forma eficiente e econômica às necessidades dos ACS, promovendo valorização dos profissionais, padronização visual e qualidade no atendimento à população.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente ETP não precisa de restrição de acesso. Pode ser divulgado, se necessário.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

Itumbiara, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEIDIANE RESENDE SILVA ANDRADE
Data: 29/09/2026 16:04:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEIDIANE RESENDE SILVA ANDRADE
Superintendente de Atenção Primária à Saúde
Matrícula - 25.342